

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 15ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 16ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – 41ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.4 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2022

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 185/2022; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do projeto; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 185/2022; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do parecer; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 9h39min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 185/2022, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 nos Municípios de Contagem e Piranga e dá outra providência. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, passou o projeto a tramitar em turno único, nos termos da Deliberação nº 2.781, de 2022. A presidência, nos termos do inciso IV do art. 3º da referida deliberação, designou relator da matéria o deputado André Quintão e indaga de V. Exa. se está em condições de emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185/2022

– O deputado André Quintão emite seu parecer, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (AVANTE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “não”:
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bartô (PL)
Bernardo Mucida (PSB)
Bruno Engler (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Wilson Batista (PSD)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 8 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 185/2022. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185/2022

– O deputado André Quintão emite seu parecer, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma do Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PATRI)

Roberto Andrade (AVANTE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

– Registram “não”:

Delegada Sheila (PL)

Sargento Rodrigues (PL)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, o presidente encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2022

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.644/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.240/2018; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 494/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.248/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.765/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.180/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.732/2022; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 420 e 1.033/2019 e 2.516, 2.767 e 2.837/2021; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Raul Belém, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.516/2021 na forma do vencido no 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.644/2016, da deputada Ione Pinheiro, que cria no Estado o Programa Parada Segura, para mulheres, em horário noturno, no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão de Transporte. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.644/2016 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.240/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a Política Estadual do Biogás e Biometano e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma

do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Minas e Energia. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, nobres colegas, eu não vou ler o projeto todo não, porque é muito grande, mas só rapidamente comentá-lo. O nosso projeto institui a Política Estadual do Biogás, do Biometano e demais produtos e direitos derivados da decomposição de matéria orgânica – biodigestão –, a qual estabelece princípios, regras, obrigações e instrumentos de organização, incentivos, fiscalização e apoio às cadeias produtivas, integradas ou não, visando ao enfrentamento das mudanças climáticas e à promoção do desenvolvimento regional com sustentabilidade ambiental, econômica e social.

É um projeto que abrange todas as áreas e tem um papel fundamental. Após a aprovação desse projeto, você passa a ter... Quem fizer essa utilização, essa implantação, poderá ter uma série de benefícios, entre eles créditos tributários, o que é muito importante para viabilizar economicamente determinados projetos. Também, em parceria com o poder público, poderá ter a adição de um percentual mínimo de biometano ao gás canalizado distribuído no território do Estado de Minas Gerais. Ou seja, há um baita mercado aí pela frente.

Aquisição de energia elétrica gerada a partir do biogás: aquela pessoa que produziu o biogás vai poder vender para as concessionárias de energia. Aquisição de biometano para abastecimento da frota de veículos oficiais: o Estado vai poder adquirir esse biometano para os veículos oficiais. Aquisição de Certificados de Descarbornização, CBIOS: é fundamental também, porque hoje, se você produzir um ativo ambiental, você vai poder transformar isso monetariamente em recursos. Também há a criação de linhas de financiamento nas agências financeiras estaduais. Então você vai poder também buscar nelas financiamentos, a exemplo do que se faz no BDMG, Banco do Brasil, Caixa Econômica, que são órgãos oficiais do Estado, públicos. Ou seja, há muitos benefícios. É bastante extenso o projeto, mas falei aqui de forma reduzida, mostrando a importância da utilização do biogás e do biometano, que muitas vezes, muitas vezes não, eles vão eliminar problemas ambientais, transformando-os em soluções ambientais. São exemplos as granjas de suínos, os confinamentos de bois, as indústrias de alimentos, as indústrias de um monte de coisa aí que têm determinados resíduos que poderão ser transformados em gás, tendo aí incentivo. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Arlen Santiago. Portanto, votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.240/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 494/2019, do deputado Thiago Cota, que cria o Polo Mineiro de Incentivo à Suinocultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 494/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.248/2019, do deputado Inácio Franco, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3/8/2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)

Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Arlen Santiago. Portanto, votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.248/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (PSC)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PATRI)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

– Registram “branco”:

Bartô (PL)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.424/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.765/2021, do deputado Cristiano Silveira, que altera o Anexo V da Lei nº 18.030, de 12/1/2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº

1, da Comissão de Esporte. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (PSC)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “branco”:
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocél (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gláycen Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “branco”:
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; não houve voto contrário; houve 1 voto em branco, totalizando 39 votos. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.765/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.180/2021, do deputado Hely Tarquínio, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o doce de leite produzido em Patos de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (PSC)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

– Registram “branco”:

Bartô (PL)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Ana Paula Siqueira. Portanto, votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “branco”:
Bartô (PL)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Houve 2 votos em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.180/2021 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2021, do deputado Charles Santos, que autoriza o Poder Executivo a receber doações de vidros blindados para viaturas das Polícias Civil e Militar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Bartô (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (PSC)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PATRI)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.248/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.732/2022, dos deputados Bartô e Cleitinho Azevedo, que altera a Lei nº 14.167, de 10/1/2002, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Estado, do pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (PSC)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 420/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que declara como patrimônio cultural e imaterial do Estado o Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale – e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Osvaldo Lopes (PSD)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.033/2019, do deputado Arlen Santiago, que confere ao Município de Arinos o título de Capital Estadual do Barú e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
André Quintão (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cássio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Gustavo Mitre (PSB)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “branco”:
Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.516/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PATRI)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários, altera a Lei nº 21.735, de 3/8/2015 e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

– Registra “não”:

Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Votou “não” 1 deputado. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.837/2021, do deputado Marquinho Lemos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaranésia o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PATRI)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Declaração de Voto

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Primeiramente quero agradecer a todos os colegas pela aprovação unânime aqui e principalmente ao presidente por pautar o projeto. Foram 45 votos a favor e nenhum voto contra um projeto que visa estabelecer que licitações para os três Poderes não podem mais conter bens de luxo, ou seja, somente aqueles bens comuns que sirvam à finalidade para a qual devem ser comprados. Aqui é dado um recado claro a todos os Poderes, a todas as autoridades, a todas as pessoas que venham servir ao Estado prestando seus serviços em prol de um estado melhor. O recado que fica é: devemos ter, sim, atenção aos nossos atos, porque eles repercutem em toda a população. Muitas vezes, o administrador, o gestor acaba se levando, no dia a dia, por questões, às vezes, de mau aconselhamento e acaba comprando algum bem mais supérfluo, de mais luxo, como um vinho caro, uma lagosta. Para isso, no momento, ele não tem a devida atenção, não busca saber quão danoso é para toda uma população o recado de ser diferente, de se servir do Estado em vez de servi-lo. Na verdade, passo a todos os gestores públicos um pedido para que todos nós realmente saibamos que esse papel de servir ao Estado é muito nobre, é um papel de representatividade, é um papel em que várias vidas de um povo estão sob nossas mãos e nossa responsabilidade. Então temos que ter uma postura mais humilde, uma postura mais tranquila perante o povo e passar um recado de mais conforto para esse povo que a gente representa. Toda vez que há alguma notícia, algum recado, alguma questão que mostra compras de bens de luxo, por mais que a gente entenda que as autoridades estão em outro nível por terem se acostumado com aquilo que estão usufruindo, fica um péssimo recado para a população como um todo. Então acho que, quando nós estamos tratando de Estado, quando nós estamos tratando do que a gente pode comprar e do que a gente vai se servir, devemos ter muita atenção e muita cautela, porque o recado fica muito forte para quem está lá embaixo. E a gente sempre preza por aqueles princípios de posturas como humildade e moralidade. Esse é o recado que a gente tem que passar também aos representados. Portanto fica aqui, mais uma vez, meu agradecimento a todos os colegas que compartilham disso também votando “sim”. É uma vitória para o povo mineiro. Parabéns! Aqui há moralidade. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária prevista para hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2022

Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.792 a 3.794/2022; Requerimentos n°s 11.283 a 11.286 e 11.288 a 11.290/2022; Requerimento Ordinário n° 1.240/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Cleitinho Azevedo, Cássio Soares, Roberto Andrade e Duarte Bechir (2) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 67/2021 – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

Abertura

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Delegado Heli Grilo, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando cópia de artigo publicado na revista *Trentini nel Mondo*, na Itália, solicitando seja juntado ao Projeto de Lei nº 3.268/2021, em tramitação nesta Casa. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 11.089/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.916/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.026/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.029/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.809/2022, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.814/2022, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.815/2022, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.198/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.792/2022

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao município de São José do Alegre a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da rodovia MG-347 compreendido entre o km 58 e o km 61, com extensão de três quilômetros, localizado no município de São José do Alegre.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao município de São José do Alegre o trecho referido no art. 1º.

Parágrafo único – A doação referida no caput destina-se a implantação de via urbana e regularização de imóveis existentes no local.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2022.

Doorgal Andrada (Patri)

Justificação: O presente projeto tem por objetivo promover a desafetação e doação de trecho da rodovia MG-347 localizado no município de São José do Alegre. Ressalte-se que o trecho referido já possui características urbanas, com residências e lotes estando inteiramente dentro dos limites do município. A referida proposição não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois o imóvel continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo, uma vez que o percurso continuará sendo utilizado como via urbana. A modificação básica incidirá sobre a sua titularidade, pois o trecho deixará de integrar o domínio público estadual e, conseqüentemente, o município assumirá exclusivamente a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da via pública.

Pelo exposto concordamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.793/2022

Declara de utilidade pública o Instituto SOS Família, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto SOS Família, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2022.

Arnaldo Silva (União)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.794/2022

Dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Conceição dos Ouros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados os trechos da Rodovia MG-173, nos segmentos respectivamente compreendidos entre os Km-18,5 a Km-19,9 e Km-21,70 a Km-23,80.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição dos Ouros as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se referem o caput passam a integrar o perímetro urbano do Município de Conceição dos Ouros e destinam-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – As áreas objeto da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2022.

Betinho Pinto Coelho (PV)

Justificação: O projeto tem por objetivo a transferência ao Município de Conceição dos Ouros, dos trechos inicial e final do perímetro urbano, percurso de Cachoeira de Minas – Conceição dos Ouros – Paraisópolis, na Rodovia MG-173, nos segmentos respectivamente compreendidos entre os Km-18,5 a Km-19,9, e Km-21,7 a Km-23,8, por se tratarem de vias urbanas.

O município pretende assumir a responsabilidade pelos trechos para manter em boas condições a via e dar uma melhor resposta às demandas da população.

Diante do exposto, e manifesta a vontade do município na discussão, conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.283/2022, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais alterações serão implementadas na Resolução Conjunta

Semad/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, diante das discussões com o setor produtivo levadas a cabo na 6ª Reunião Extraordinária desta comissão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.284/2022, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Indianópolis pelos 84 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 11.285/2022, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Patos de Minas pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 11.286/2022, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bom Despacho pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 11.288/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com os produtores Alexandre e Renato Fonseca pela conquista do primeiro lugar (Ouro), em sua categoria, pelo “Queijo Dom Carmelo”, fabricado na Fazenda Capoeira Grande, durante a ExpoQueijo Brasil, realizada entre os dias 2 e 5 de junho de 2022, em Araxá. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.289/2022, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornalista e apresentador Marcos Maracanã pelo excelente trabalho realizado a frente do Programa Brasil Urgente na emissora Band. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 11.290/2022, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com as alunas do voleibol feminino da Escola Estadual Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, pelo excelente desempenho no Módulo I, em que conquistaram a medalha de prata, e no Módulo II, em que conquistaram a medalha de ouro, na etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais de 2022, da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas. (– À Comissão de Esporte.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.240/2022

Da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja o Projeto de Lei nº 99/2019 distribuído à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para parecer.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Educação e dos deputados Cleitinho Azevedo, Cássio Soares, Roberto Andrade e Duarte Bechir (2).

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública – aprovação, na 28ª Reunião Extraordinária, em 7/6/2022, dos Requerimentos nºs 11.203/2022, do deputado Sargento Rodrigues, e 11.234/2022, do deputado Delegado Heli Grilo; e de Educação – aprovação, na 19ª Reunião Extraordinária, em 7/6/2022, dos Requerimentos nºs 11.241/2022, da deputada Leninha, e 11.249/2022, do deputado Doutor Paulo; e rejeição do Requerimento nº 11.181/2022, do deputado Coronel Sandro; e

pelos deputados Cleitinho Azevedo – informando sua desfiliação do Cidadania, a partir do dia 30/3/2022, e a sua filiação ao Partido Social Cristão – PSC –, a partir da mesma data; Roberto Andrade – indicando as deputadas Laura Serrano e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Guilherme da Cunha e Arnaldo Silva para vice-líderes do Governo (Ciente. Publique-se.); e Cássio Soares, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Designação de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2021 foi publicada na edição anterior.

Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/2/2020

Às 14h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Adriana Branco Cerqueira, secretária municipal da Prefeitura de Belo Horizonte (10/1/2020), Daniela Lorena Fagundes de Castro, superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais (25/1/2020); e dos Srs. Paulo Tadeu Ferreira Lott, gerente de relações institucionais da Companhia Energética de Minas Gerais (16/1/2020); Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (16/1/2020); Amauri Artimos da Matta, promotor de justiça coordenador do Procon-MG do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (10 e 25/1/2020); Elias Brito Júnior, assessor técnico do Ministério Infraestrutura (16/1/2020); Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (24/12/2019); Paulo de Tarso Morais Filho, promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (6/2/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.433/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a situação precária em que se encontra a MG-211, no trecho que liga Setubinha a Capelinha, que vem prejudicando o direito de ir e vir das pessoas e provocando o assoreamento do Rio Fanado;

nº 6.435/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater o consumo de água na produção econômica, dentro da Semana da Água, entre os dias 23 e 27 de março de 2020;

nº 6.437/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater o acesso à água como um direito humano universal, dentro da Semana da Água, entre os dias 23 e 27 de março de 2020;

nº 6.441/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater a importância do tratamento da água e seu impacto na saúde da população, dentro da Semana da Água, de 23 a 27 de março de 2020;

nº 6.443/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política de assistência estudantil na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referente ao curso de licenciatura em educação no campo;

nº 6.581/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ameaça de violação de direitos das comunidades quilombolas devido à ausência de esclarecimentos sobre o processo de construção de banco de dados de moradores e lideranças das comunidades.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente – André Quintão – Inácio Franco.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/5/2022

Às 14h13min, comparece à reunião o deputado Celinho Sintrocel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho e o impacto sobre o conjunto das classes trabalhadoras e da população em geral das atividades da Serra Leste Mineração localizada próxima ao Córrego dos Justos, na comunidade de Barreira de Cima, no Município de Guanhães. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nayara Batista Pereira Rocha, diretora de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando a secretária; Giovanna Guimarães de Menezes, advogada; e Claudete Gomes Ferreira, moradora do Córrego dos Justos na Comunidade de Barreira de Cima, Município de Guanhães; e os Srs. Fabrício de Souza Ribeiro, superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro; Breno Tiradentes Tavares, engenheiro ambiental, representando Sandro Laje, representante da Serra Leste Mineração; José Maria Soares, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais – Ftiemg; e Washington Aparecido de Oliveira, diretor – executivo do Sindicato Metabase de Itabira, representando o presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidente – Doutor Jean Freire – André Quintão.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/5/2022

Às 13h15min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e o deputado Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve). A

presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a situação dos pescadores do Rio Mucuri, principalmente em relação aos problemas ocasionados pelos aguapés que estão impedindo a atividade pesqueira no município e na região. A presidência recebe, formalmente, o Ofício nº CT/Ibitu nº 88/2022 da empresa Ibitu Energia, em que justifica sua ausência na presente reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Leandro Sousa Santos, fiscal assistente agropecuário do Instituto Mineiro Agropecuário de Nanuque, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Luiz Cláudio Pena Ferreira, supervisor regional do IEF Nordeste, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sgt. Pm. Jair Francisco de Souza, comandante da Polícia Ambiental de Nanuque; Moisés de Oliveira Rocha, presidente da Colônia de Pescadores de Nanuque; Daniel Miranda de Sá Filho, secretário municipal de Meio Ambiente de Nanuque, representando o prefeito desse município; José Osvaldo Lima dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Nanuque e Vitor Carvalho Queiroz, conselheiro regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG, representando o presidente desse conselho. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2022.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/6/2022

Às 10h32min, comparecem à reunião os deputados Sávio Souza Cruz, Charles Santos, Zé Reis e Tito Torres (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da Liderança do Bloco Minas São Muitas), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de e-mail do Sr. Erick Carvalho, advogado, requerendo providências acerca do Projeto de Lei nº 3.405/2021. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.712, 3.717 e 3.738/2022, no 1º turno, e 3.713, 3.714, 3.722, 3.743, 3.747 e 3.748/2022, em turno único (deputado Bruno Engler), Projetos de Lei nºs 3.704 e 3.731/2022, no 1º turno, e 3.733, 3.736, 3.745 e 3.749/2022, em turno único (deputado Charles Santos), Projetos de Lei nºs 3.709/2022, no 1º turno, e 3.718/2022, em turno único (deputado Cristiano Silveira), Projetos de Lei nºs 3.720 e 3.737, no 1º turno, e 3.728/2022, em turno único (deputado Guilherme da Cunha), Projetos de Lei nºs 3.730, 3.739, 3.740, 3.766 e 3.767/2022, no 1º turno, Projetos de Lei Complementar nºs 82 e 83/2022, no 1º turno, Projetos de Lei nºs 3.715, 3.719, 3.727, 3.742 e 3.750/2022, em turno único (deputado Sávio Souza Cruz), Projetos de Lei nºs 2.115/2015 (redistribuição), 3.716 e 3.744/2022, no 1º turno, e 3.702, 3.703, 3.729 e 3.735/2022, em turno único (deputado Zé Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Guilherme da Cunha, membro da comissão. Os Projetos de Lei Complementar nºs 82 e 83/2022 e os Projetos de Lei nºs 3.766 e 3.767/2022 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Registra-se a presença do deputado Bruno Engler, membro da comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os seguintes pareceres: pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.406/2015 (relator: deputado Guilherme da Cunha); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 3.088/2021 (relator: deputado Guilherme da

Cunha); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.220/2021 (registra-se voto contrário do deputado Guilherme da Cunha) (relator: deputado Bruno Engler). Registram-se as presenças dos deputados Glaycon Franco, membro da comissão, e Antonio Carlos Arantes, e a retirada do deputado Tito Torres. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.725 (registra-se voto contrário do deputado Guilherme da Cunha) e 3.688/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 925/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha), 3.005/2021 (relator: deputado Glaycon Franco), 3.400/2021 e 3.456/2022 (relator: deputado Charles Santos); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.596/2022 (relator: deputado Bruno Engler); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 161/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha). São convertidos em diligência, no 1º turno, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.627/2022 (relator: deputado Guilherme da Cunha) e 3.717/2022 (relator: deputado Bruno Engler), ao secretário de Estado de Governo; e 3.712/2022 (relator: deputado Bruno Engler), ao secretário de Estado de Governo e ao prefeito municipal de Materlândia. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, em turno único, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.643/2021 (relator: deputado Bruno Engler), 3.217/2021 e 3.566/2022 (relator: deputado Glaycon Franco), 3.727/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 3.745/2022 (relator: deputado Charles Santos). São convertidos em diligência, em turno único, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.304/2021 e 3.642 e 3.655/2022 (relator: deputado Charles Santos), 3.601/2022 (relator: deputado Glaycon Franco), 3.719 e 3.742/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 3.743 e 3.748/2022 (relator: deputado Bruno Engler), aos respectivos autores; e 3.686/2022 (relator: deputado Guilherme da Cunha), ao secretário de Estado de Governo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente – Guilherme da Cunha – Osvaldo Lopes – Marquinho Lemos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Guilherme da Cunha, Bruno Engler, Betão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a participação da iniciativa privada e do Estado brasileiro na indústria bélica e os processos de desestatização, participação no capital, fomento, compras públicas e regulação do setor.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Coronel Sandro, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.302/2015****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

Resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.972/2013, a proposição em epígrafe, de autoria do deputado Glaycon Franco, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Região – Amar –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.302/2015 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Região – Amar –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, melhorar a qualidade de vida da população por meio da promoção de cursos profissionalizantes, realização de oficinas de artesanato e pintura, cursos de mosaico e grafite para adolescentes e adultos, criação e manutenção de biblioteca comunitária, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores e Amigos da Região – Amar –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.302/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2022.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.132/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Celise Laviola, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Fronteira, com sede no município de Fronteira.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.242/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Fronteira – Acamarf –, com sede nesse município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, organizar o trabalho de coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis na comunidade; promover eventos educativos para a população; incentivar mecanismos que facilitem a economia solidária e justa; desenvolver o interesse ambiental, cultural, e econômico pelo processo de coleta seletiva.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Fronteira – Acamarf –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.132/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2022.

Betão, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.134/2021

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.134/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena – Amab –, com sede no Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a assistência social, a saúde e o voluntariado; assessorar seus associados no desenvolvimento de programas de preparo, adaptação e reabilitação do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista – TEA –; integrar o indivíduo com TEA à sociedade, ao mercado de trabalho e à rede regular de ensino, sempre que possível, bem como à prática de esportes, lazer e recreação; auxiliar na aquisição de medicamentos necessários ao indivíduo com TEA; e ofertar serviços e atividades que fortaleçam os vínculos familiares e sociais do indivíduo com TEA.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena – Amab – consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.134/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2022.

Leonídio Bouças, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.766/2022

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio do Ofício nº 8.638/2022, o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 3.766/2022, que “modifica a Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, que altera a estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e institui a Gratificação de Serviços de Segurança para os militares e servidores que especifica”.

Publicado no *Diário do Legislativo*, em 1º/6/2022, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende, em síntese, criar três cargos de assessor, de recrutamento amplo, bem como um cargo de supervisor de governança e proteção de dados (arts. 1º e 2º). Além disso, o projeto de lei em epígrafe institui a Gratificação de Serviços de Segurança, a ser paga aos militares e aos policiais civis do Estado que, no exercício de suas funções, estejam à disposição do Tribunal de Contas (art. 4º).

Na exposição de motivos que acompanha o projeto, o presidente do Tribunal de Contas do Estado assevera que a criação de cargos de assessor é “providência de extrema urgência, porquanto a Presidência atualmente funciona com uma estrutura de apoio deficitária, que carece de aprimoramento”. Quanto à criação do cargo de supervisor de Governança e Proteção de Dados, ele justifica que, “para dar cumprimento ao estabelecido na LGPD, é necessário que o Tribunal conte com um Supervisor de Governança e Proteção de Dados, profissional que responderá pela proteção de dados da organização e que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD”. Por fim, o presidente do Tribunal de Contas justifica a necessidade de instituição da citada Gratificação de Serviços de Segurança, a ser paga aos militares e aos policiais civis do Estado que, no exercício de suas funções, estejam à disposição do Tribunal de Contas no seguinte sentido: “Assim, por uma questão de isonomia, o projeto inclui a previsão do pagamento dessa gratificação para que o Tribunal dispense a esses profissionais o mesmo tratamento dado por outros órgãos e Poderes”.

Primeiramente cumpre explicitar que o projeto observa a regra de iniciativa legislativa insculpida nos incisos I e II do § 3º do art. 77 da Constituição do Estado, a qual prevê a competência do Tribunal de Contas de submeter à Assembleia Legislativa projeto de lei relativo à organização de sua secretaria bem como os relativos aos seus cargos.

Quanto à prerrogativa legiferante, a matéria diz respeito à organização interna de órgão autônomo estadual, cabendo ao Estado fixar a legislação correspondente, no gozo da sua autonomia política, conforme art. 18 da Constituição da República.

Entendemos que a criação dos cargos de assessor e de supervisor de Governança e Proteção de Dados e a instituição da Gratificação de Serviços de Segurança não possuem óbices jurídicos quanto ao aspecto material, razão pela qual, no que se refere à competência desta comissão, opinamos por sua continuidade nesta Casa, cabendo às comissões meritórias a análise específica na esfera das competências que o Regimento Interno a elas atribui.

O ofício que acompanha a proposta ainda trouxe o necessário estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual ainda será mais detidamente examinado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Com a finalidade de adequar o projeto à técnica legislativa e às disposições constitucionais e legais, apresentamos o Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

Ressalte-se que tal substitutivo ainda incorpora sugestões do Tribunal de Contas que aprimoram aspectos da proposta.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.766/2022, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Cria cargos no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, institui a Gratificação de Serviços de Segurança para os militares e servidores que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, três cargos de Assessor, código AS, de recrutamento amplo, e um cargo de Supervisor de Governança e Proteção de Dados, código SUGPD, de recrutamento amplo.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no art. 1º, fica acrescentada ao item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, a linha correspondente ao Supervisor de Governança e Proteção de Dados, na forma do Anexo I desta lei, e a linha correspondente ao Assessor, constante no mesmo item, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 3º – O § 9º do art. 2º e o § 8º do art. 3º da Lei nº 19.572, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 9º – Constitui requisito para o provimento dos cargos de Diretor da Escola de Contas e Capacitação, Diretor de Comunicação, Diretor de Segurança Institucional, Diretor de Tecnologia da Informação e Supervisor de Governança e Proteção de Dados a graduação em nível superior de escolaridade.

(...)

Art. 3º – (...)

§ 8º – A jornada de trabalho para as funções gratificadas FG-1, FG-2, FG-3 e FG-4 é de quarenta horas semanais, e para a função gratificada FG-5 a jornada de trabalho é de trinta e cinco horas semanais.”.

Art. 4º – Em decorrência do disposto no art. 3º, o item II.1 do Anexo II da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 5º – Fica instituída a Gratificação de Serviços de Segurança, a ser paga aos militares e aos policiais civis do Estado que, no exercício de suas funções, sejam colocados à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º – A gratificação de que trata o *caput* corresponde a 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do serviço policial civil ou da remuneração básica do militar do Estado, a partir da data em que o policial civil ou o militar for colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º – A gratificação de que trata o *caput* não será incorporada, para qualquer efeito, à remuneração de seus beneficiários, nem computada ou acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores e não poderá ser recebida cumulativamente com outros benefícios de mesma natureza percebidos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de 2022)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO (EM R\$)
(...)			
Assessor	AS	22	21.142,56
(...)			
Supervisor de Governança e Proteção de Dados	SUGPD	1	14.094,53”

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº ..., de ... de ... de 2022)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011) Tribunal de Contas

II.1 – Funções Gratificadas com Atribuições Definidas

FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL	QUANTITATIVO	VALOR (EM R\$)	ATRIBUIÇÃO BÁSICA/FUNÇÃO
FG-1	1	11.000,00	Direção Geral
FG-2	2	10.000,00	Superintendência
FG-3	15	9.000,00	Direção e Consultor-Geral Adjunto
FG-4	62	5.000,00	Coordenação, Assessoramento e Assessoramento do Diretor Geral

FG-5	62	2.500,00	Assessoramento de Gestão de Folha de Pagamento e Assessoramento Técnico”
------	----	----------	--

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente e relator – Guilherme da Cunha – Glaycon Franco – Osvaldo Lopes – Marquinho Lemos.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 8/6/2022, as seguintes comunicações:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Geralda Ferreira de Paula, ocorrido em Barroso. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de José Theodoro Lamounier, ex-prefeito de Candeias, ocorrido nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/6/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Almezinda Maireclay Vieira Costa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Antônio Soares Neto, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Guilherme Costa Coelho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Isaias Ferreira de Moraes, padrão VL-37, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

exonerando Karla Priscila Gomes dos Santos, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida;

exonerando Rafael Reis Bittencourt, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando Atilio Claudio Fonseca Dias, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Karla Priscila Gomes dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Bernardo Mucida;

nomeando Marcos Raimundo da Silva, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Rodrigo Duarte Magalhães, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Thais Guedes, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Thaís Otávia Siqueira, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 33/2022****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 55/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/6/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de óleo diesel, tipo S10.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.061/2022*****Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/6/2022, na pág. 49, no título, onde se lê:

“3.061/2022”, leia-se:

“3.061/2021”.

* – Fica sem efeito a errata da matéria em epígrafe, publicada na edição de 9/6/2022, pág. 93.

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/6/2022, na pág. 6, no título, onde se lê:

“RESOLUÇÃO Nº 185, DE 8 DE JUNHO DE 2022”, leia-se:

“RESOLUÇÃO Nº 5.601, DE 8 DE JUNHO DE 2022”.